



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 414, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a revogação, da portaria nº 229, de 22 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **FICA REVOGADA**, a portaria nº 229, de 22 de janeiro de 2025, da Servidora Pública Municipal, do Cargo de Provimento Efetivo, de AGENTE ADMINISTRATIVO, com matrícula nº 22-1, da Secretaria Municipal de Administração a Sra. MARINETE CARDOSO COSTA, portadora do RG nº \*\*\*.\*\*.998-6 e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.353-68, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral da 51ª Zona, TRE-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 30 de julho de 2025.

Francisco da Chagas Carvalho  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 414/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 30/07/2025

Secr. Mun. De Gestão  
Portaria nº 001/2025